

ESTADO I  
CÂMARA MUNICIPAL DE

INDICAÇÃO N° 006/2021 – E.B.S. – Edimar Bezerra da Silva

Cocalzinho de Goiás, 07 de OUTUBRO de 2021.



**“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A REABERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO VOTORANTIM (CIDADE DE DEUS), NA SEDE DO MUNICÍPIO”.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

**JUSTIFICATIVA:**

A Escola Municipal do Bairro Votorantim (Cidade de Deus), foi desativada a anos trás, deixando de atender a considerável quantidade de alunos, que residem no referido setor, bem como na Zona Rural próxima ao Bairro. Restando a estes alunos, utilizarem mais ainda o transporte escolar, demorando mais no caminho ida e volta a suas residências, reduzindo seu tempo de estudo em casa, contato com a estrutura escolar, lazer, e demais atividades.

Outro ponto cabível salientar, é o crescimento do Bairro, a criação do novo loteamento, e como os alunos tem como única opção e a sede do município, justificando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), atender a demanda da população no Referido Setor.

Portanto, solicito que seja realizado levantamentos e buscado meios, para reativação da Escola Municipal do Bairro Votorantim (Cidade de Deus), visando sanar as pendências apresentadas, bem como atender a demanda da População local.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
COCALZINHO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um.  
(07/10/2021)

Edimar Bezerra da Silva  
Vereador - PL